



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 116/2018

“DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais: **SR. EDIOMAR ROBSON DE OLIVEIRA LINS** e **SRA. PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA** para comporem a Comissão De Sindicância para Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - A referida Comissão tem como objetivo apurar sobre o uso de equipamentos (máquinas e implementos agrícolas) que foram cedidos por parte do município a algumas associações, verificando suas condições e utilização de trabalhos destes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal